



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0069, de 09 de abril de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007, resolve:

Aprovar o modelo NP71E.3.1, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca ADD Grup, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Endereço: Rua Hasdrubal Bellegard, n.º 400, CIC – Curitiba – PR – CEP 81 460-120

2 FABRICANTE

Nome: ADD PRODUCTION SRL.

Endereço: Bd. Decebel, 139, Chisinau – República da Moldávia – MD -2060

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de energia elétrica, ativa e reativa, monofásico, Bidirecional.

Marca: ADD Grup

Modelo: NP71E.3.1

Classe de Exatidão: B

País de origem: Moldávia

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Tensão nominal: 120 V
- b) Corrente nominal: 15 A
- c) Corrente máxima: 100 A
- d) Frequência nominal: 60 Hz
- e) Número de elementos: 1
- f) Número de fios: 2
- g) Número de fases: 1
- h) Constante de calibração (Kh): 0,5 Wh/pulso e 0,5 varh/pulso
- i) Configuração: 1 elementos / 2 fios (Estrela)



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0069, de 09 de abril de 2013.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Dispositivo indicador: composto por Display LCD com número de caracteres programáveis sendo no máximo 5 (cinco) caracteres para identificar o código da função ou grandeza e 08 (oito) caracteres para indicar o valor da função ou grandeza. Modos de exibição conforme memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.043889/2011.

5.2 Dispositivo de calibração: LED

5.3 Interfaces de comunicação: Porta óptica e saída serial. Conforme definido no memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.043889/2011.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.043889/2011.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Formato (tipo de instalação): sobrepor

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) designação do modelo;
- d) frequência e tensão;
- e) corrente nominal e máxima (esta entre parêntesis);
- f) número de elementos de medição;
- g) número de fios;
- h) constantes;
- i) índice de classe;
- j) esquema de ligações;
- k) número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º;
- l) espaço para identificação do usuário.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 431, de 04 de dezembro de 2007.

9.2 Marca de selagem: conforme pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

10 ANEXOS

- ANEXO 01 – Vista frontal;
- ANEXO 02 – Placa de identificação;
- ANEXO 03 – Detalhe do bloco de terminais;
- ANEXO 04 – Plano de selagem;
- ANEXO 05 – Pontos de fixação e sustentação;
- ANEXO 06 – Esquema de ligação;
- ANEXO 07 – Dimensões externas.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0069, de 09 de abril de 2013.

11 VALIDADE

Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021, conforme definido no art. 10, da Portaria Inmetro nº 587, de 05 de novembro de 2012, devendo o referido modelo, dentro desse período, ser submetido aos ensaios definidos no subitem A.1.15 da referida portaria.

12 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

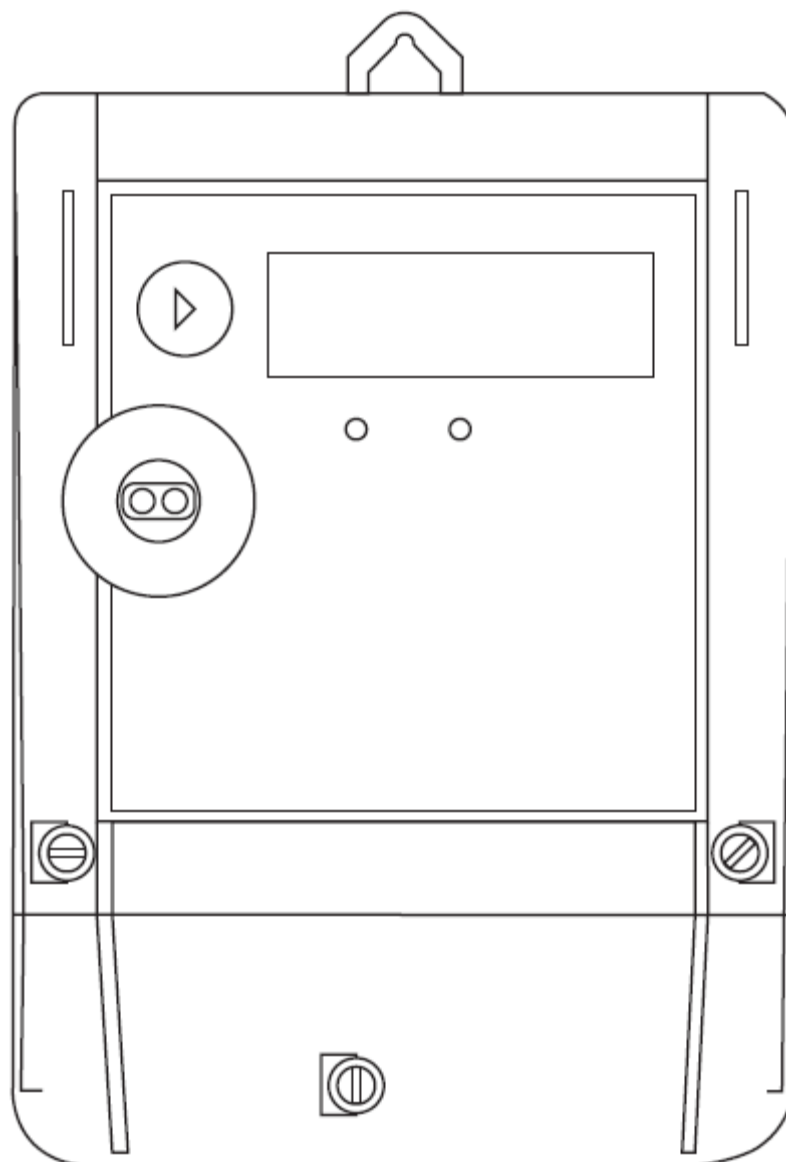
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
Ppribeiro / Lcsantiliano
LANDIS+GYR_043889_11



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Gestão de Processos - Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9163 Fax: (0xx21) 2679-9163 - e-mail: dgpro@inmetro.gov.br

Página 03 / 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0069, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo NP71E.3.1	ESCALA: S/E
	VISTA FRONTAL	ANEXO: 01

NP71E.3.1

Medidor Eletrônico Monofásico

Wh

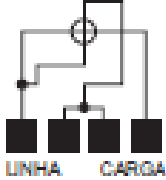
varh



120V 15(100)A 60Hz Cl B 1FASE 2FIOS 1EL
 $K_e = K_h = 0,5 \text{ Wh/p e } 0,5 \text{ varh/p}$


01234567

Fabricado na Moldávia
MÊS/ANO
Distribuído pela
Landis+Gyr+

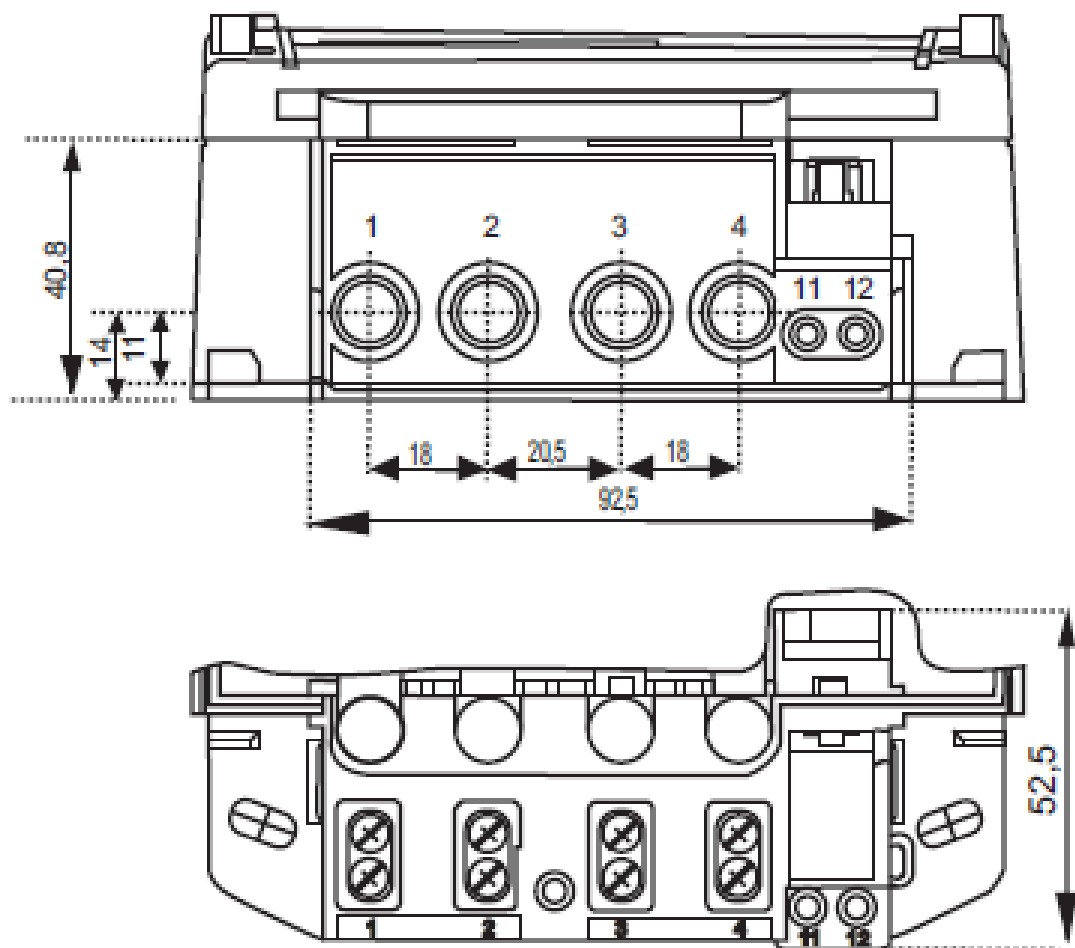


Área destinada à portaria e logo do Inmetro

Área destinada ao cliente

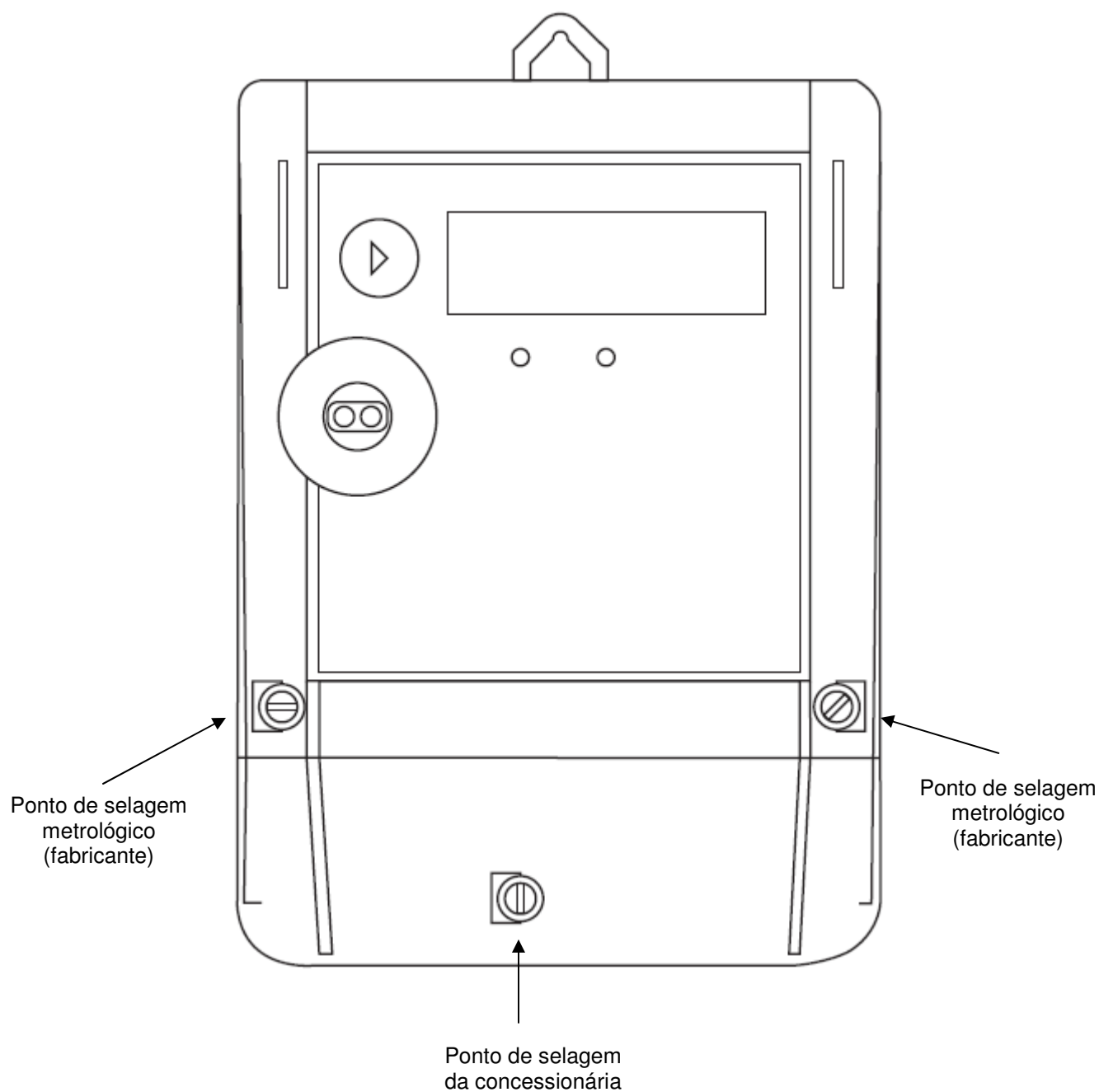
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0069, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	S/C
	Modelo NP71E.3.1	ESCALA:
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	S/E
		ANEXO:
		02



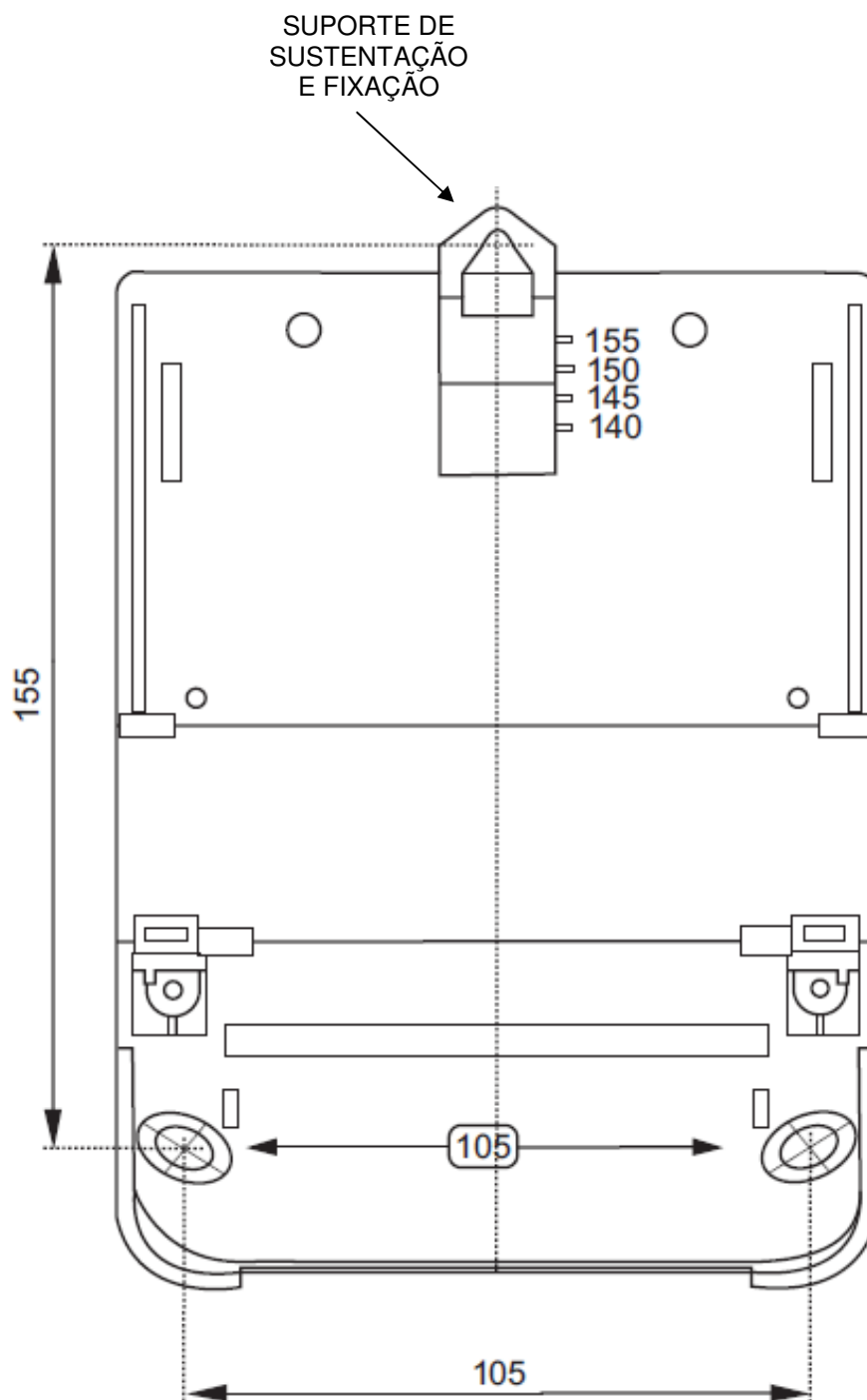
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0069, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	S/C
	Modelo NP71E.3.1	ESCALA:
	DETALHE DO BLOCO DE TERMINAIS	S/E
		ANEXO:
		03



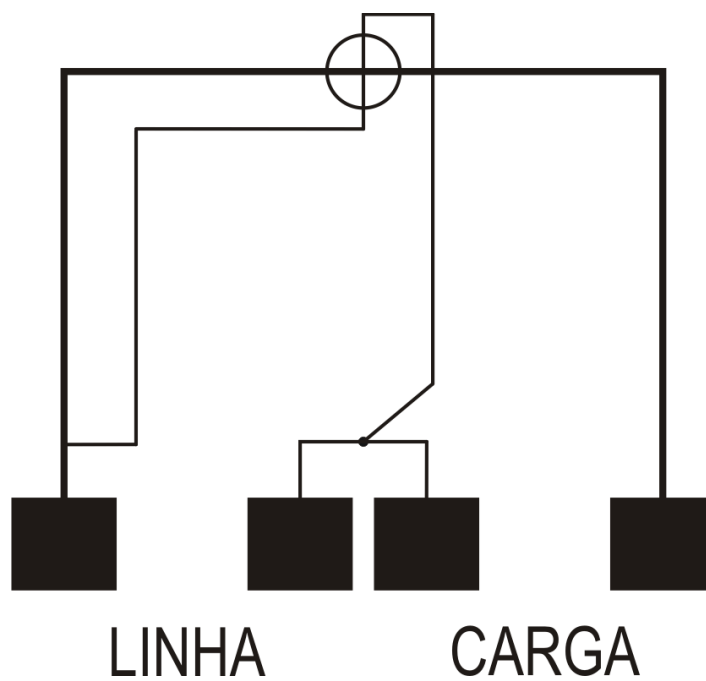
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0069, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo NP71E.3.1	ESCALA: S/E
	PLANO DE SELAGEM	ANEXO: 04



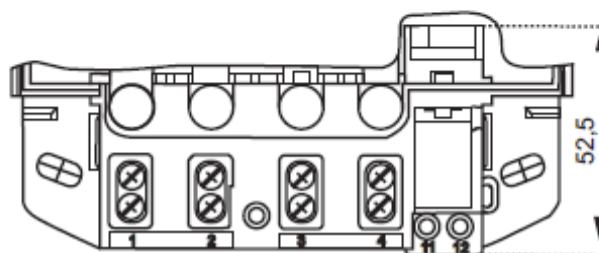
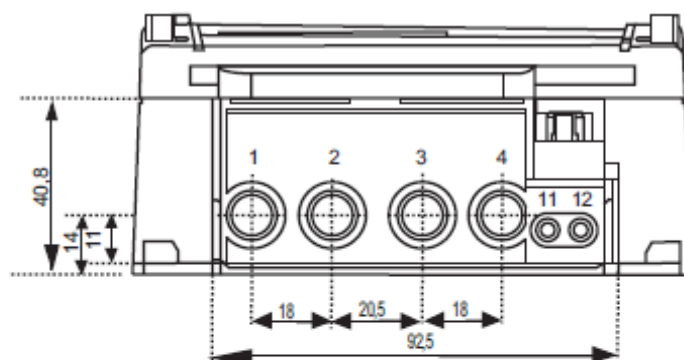
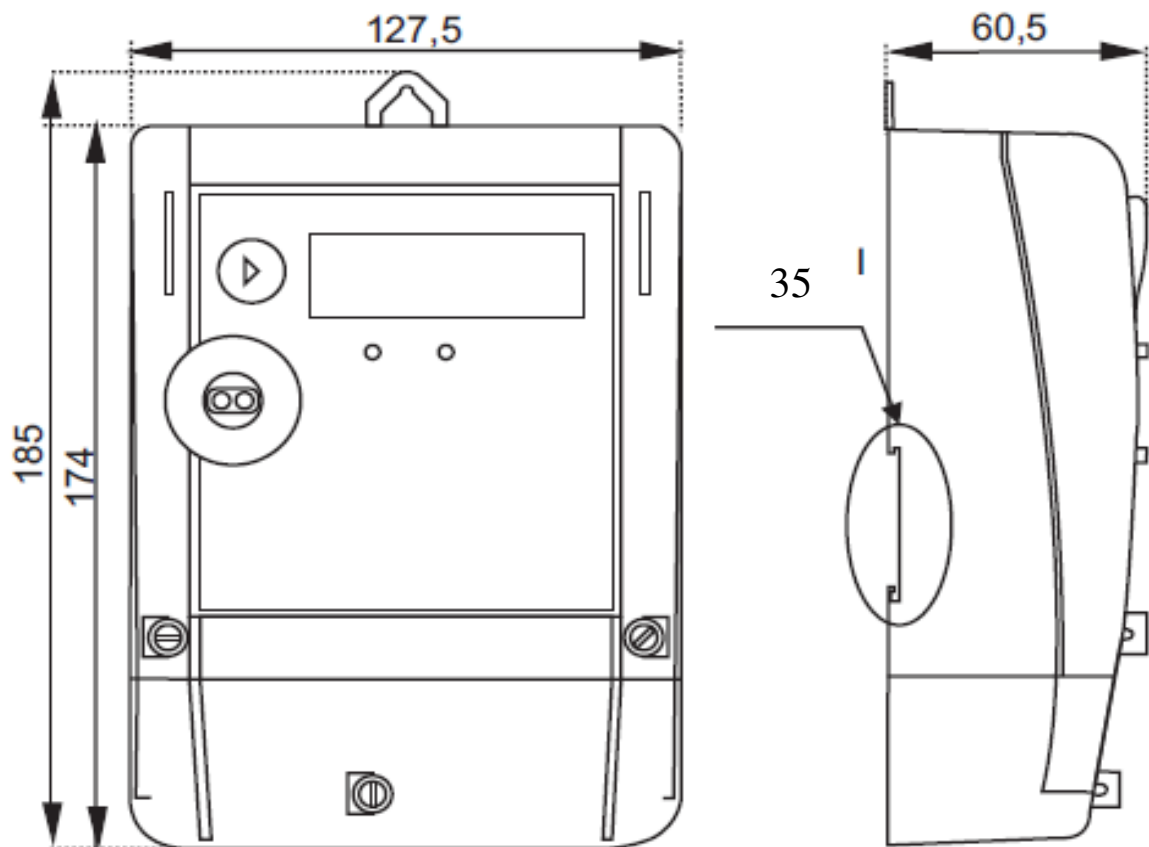
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0069, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: mm
	Modelo NP71E.3.1	ESCALA: S/E
	PONTOS DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO	ANEXO: 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0069, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo NP71E.3.1	ESCALA: S/E
	ESQUEMA DE LIGAÇÃO	ANEXO: 06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0069, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: mm
	Modelo NP71E.3.1	ESCALA: S/E
	DIMENSÕES EXTERNAS	ANEXO: 07